



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 27

**QUARTEL EM CANOINHAS, 17 DE AGOSTO DE
2023.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 27-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 17 de agosto de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO - OF/PMSC/2023/67283

Ao Senhor Tenente Coronel BM Willian Leal Nunes Comandante do 9º BBM Canoinhas/SC.

Prezado Comandante do 9º BBM Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para agradecer pelos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina ao realizar o corte de três árvores de grande porte que estavam colocando em risco as instalações do 3ºBPM e Fórum da Comarca. Por meio de ações como estas realizadas em nosso batalhão, fica demonstrado o alto grau de conhecimento, comprometimento e profissionalismo dos Bombeiros Militares e Comunitários que atuam em nosso município.

Aproveito a oportunidade para nos colocarmos à disposição dos senhores para futuras demandas que necessitarem.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração e apreço.
Canoinhas, 17 de agosto de 2023.

Cordialmente,
SILVANO SASINSKI
Tenente Coronel - Cmdo 3º BPM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(Sem alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA N° 481/CBMSC/2023, de 13/07/2023.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7° do art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar n° 582, de 30 de novembro de 2012, art. 4° e art. 5° da Lei Complementar n° 742, de 19 de julho de 2019, § 1° do art. 4°, Inciso III do art. 7°, art. 16, art. 19 e art. 39 da Lei Complementar n° 801, de 1° de julho de 2022 c/c o art. 8° do Decreto n° 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1° Promover, por Merecimento Intelectual, à graduação de 3° Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma I, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023:

- 3° Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER – Rio Negrinho;
- 3° Sgt BM Mtcl 929240-3 RICARDO DRECHSLER – São Bento do Sul.

Art. 2° Aprovar e ingressar os 3° Sargentos oriundos do Quadro Complementar de Praças Bombeiros Militares (QCPBM) ao Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma I, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023:

- 3° Sgt BM Mtcl 922669-9 GERSON LUIS MARCONDES – São Bento do Sul;
 - 3° Sgt BM Mtcl 922674-5 JOSLEI CLEITON MAIA – São Bento do Sul;
 - 3° Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE - Canoinhas;
 - 3° Sgt BM Mtcl 924527-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER – Campo Alegre;
 - 3° Sgt BM Mtcl 922661-3 ÉDSON ANTOCHESKI - Canoinhas
 - 3° Sgt BM Mtcl 923838-5 HARDIN GARRY HANSTSCHEL – Campo Alegre.
- (FI 1122 do BCBM N° 32-2023-CMDO-G, de 10/08/2023)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

Retifico a publicação no BI 26-23-9°BBM, onde consta No período de 06 a 09 de julho de 2023, o correto é no período de 6 a 9 de agosto de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931834-8 TIAGO STANGE do 1°/4ª/9°BBM - Mafra cumpriu escala operacional ordinária no 2°/2°/4°/9°BBM-Monte Castelo, substituindo o BM afastado.

No período de 10 a 13 de agosto de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN do 1°/4ª/9°BBM - Mafra cumpriu escala operacional ordinária no 2°/2°/4°/9°BBM - Monte Castelo, substituindo BM afastado.

(Transcrito da NB nr 27-2023 da 4ª CBM – Mafra)

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício N° 1118-23-9°BBM de 10 de agosto de 2023, da Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA, do 3°/1ª/9°BBM - Canoinhas, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 13 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 15 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 20985/2023**

Conforme Requerimento s/nº 23-9ºBBM, de 15 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 378732-0 ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita 4 (quatro) dias para desconto em férias a contar de 27 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 16 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 21286/2023**

EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO

Conforme solicitação do ofício nº 1109-23-9ºBBM, de 9 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA, da 2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita autorização para realização de expediente diverso do padrão devido à restrição médica tendo como prazo até 15 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido para realização de expediente diverso do padrão, até o dia 15 de setembro de 2023, conforme solicitado, haja vista o pedido do BM interessado e o caráter temporário de tal excepcionalidade.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e alteração no SIGRH.

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 16 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 20156/2023**

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

APRESENTAÇÃO

A 12 de agosto de 2023, apresentou-se o BCP ANDRÉ LEONIDES KESSIN

do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, por término de gozo de licença especial de 30 (trinta) dias.

(Transcrito da NB nr 27-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 26/2023/InvP/CBMSC, de 02 de agosto de 2023.

O Comandante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 26/2023/CBMSC, a fim de apurar os atos ligados ao procedimento apuratório 17848/2023 da Ouvidoria Geral do CBMSC.

Art. 2º **Designar** o 1ºTen BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 9ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 02 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FV8V78W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 17/08/2023 às 16:35:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfRIY4Vjc4VzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **FV8V78W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.